



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB

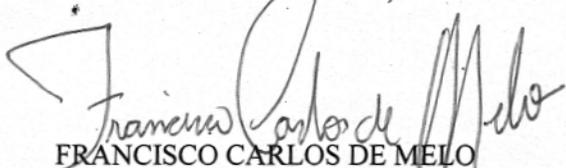


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JULIANA SAMPAIO DO CARMO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA COMPREENDENDO INSPEÇÕES, VISTORIAS, LAUDOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS, LIBERAÇÕES DE MEDIÇÕES, ADITIVOS, REPLANILHAMENTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, 28 de Junho de 2022

  
FRANCISCO CARLOS DE MELO  
SEC DO DESENV AGRARIO E MEIO AMBIENTE